



REQUERIMENTO Nº 604/2024

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DO INCISO IV, DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 14.819/2023, QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL “ARMANDO CAVALLARI”, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Inciso IV, do Artigo 1º da Lei Municipal Nº 14.819/2023 que autoriza o Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de Logradouro Público ou Próprio Municipal como “ARMANDO CAVALLARI” não vem sendo cumprida até a presente data.

Buscando consagrar justa homenagem, apresentamos o presente para que o Poder Executivo expeça Decreto aos setores competentes estabelecendo o cumprimento desta nomenclatura.

Assim, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para determinar o cumprimento da denominação conforme narrativa supra.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024

Alessandro Maraca
Vereador

